



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ – SANEPAR
COMPANHIA ABERTA
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45
ATA DA 5ª/2015 REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

SUMÁRIO

1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:

Realizada no dia 21 de maio de 2015, às nove horas, na sede social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças, 1.376, em Curitiba - Paraná.

2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência enviada aos Conselheiros em 14 de maio pelo Presidente do Conselho de Administração. Presentes a unanimidade dos Conselheiros, sendo eles o Conselheiro Mauro Ricardo Machado Costa, o Conselheiro Edson Roberto Michaloski, o Conselheiro Ezequias Moreira Rodrigues, o Conselheiro Michele Caputo Neto, o Conselheiro Eduardo Sciarra, o Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira, o Conselheiro Paulino Viapiana, o Conselheiro Joel Musman, a Conselheira Márcia Carla Pereira Ribeiro e, secretariando a reunião, Luiz Paulo Ribeiro da Costa.

3 - MESA DIRETORA:

MAURO RICARDO MACHADO COSTA - Presidente
LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA - Secretário

4 - ORDEM DO DIA:

4.1 – Apresentação Diretoria de Investimentos – Diretor João Martinho Cleto Reis Junior – plano plurianual de investimentos 2015 - 2019.

4.2 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social)

4.3 – Apreciação de matérias previstas na alínea “v” do art. 20 do Estatuto Social;

4.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “q” do art. 20 do Estatuto Social;

4.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “y” do art. 20 do Estatuto Social;

5 - DELIBERAÇÕES TOMADAS:

5.1 – A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quorum previsto no Estatuto Social, estando presente a unanimidade dos Conselheiros.

5.2 – Apresentação Diretoria de Investimentos – Diretor João Martinho Cleto Reis Junior – plano plurianual de investimentos 2015-2019.

O Diretor de Investimentos de início informa que a empresa está em período de silêncio por conta do transcurso da operação de emissão de debêntures, sendo que nenhuma das informações ora expostas poderão ser divulgadas dada sua relevância, sob pena de violação da legislação aplicável.

Iniciada a apresentação informa-se que as premissas para investimentos da Companhia são a continuidade do serviço, o atendimento dos marcos legais ambientais e o incremento da coleta e tratamento de esgoto, além de manutenção e prevenção dos sistemas existentes, tudo para diminuir perdas e incrementar receitas. Foram demonstradas as projeções de investimentos para o período, bem como a forma de realizá-los por meio da obtenção de recursos financeiros junto o mercado e uso de capital próprio.

Conselheiro Joel Musman questiona o maior uso de capital próprio em detrimento de recursos financiados. O Diretor de Investimentos esclarece que isso deveu ao fato de que as obras financiadas estão em vias de serem finalizadas o que por certo diminui o uso de valores financiados; além de ter havido retração dos agentes financeiros. Mas, assevera que há busca incessante junto ao mercado para, nas melhores condições, obter-se valores para investimentos.

O Diretor-Presidente informa também que internamente se buscará cada vez mais a eficiência dos processos internos visando a redução dos cronogramas de trâmites licitatórios e de execução física de obras.

O Assessor da Diretoria de Investimentos, Sr. Mario Penna, complementa a apresentação trazendo dados financeiros dos investimentos realizados e a realizar cotejando com o cenário atual e futuro prospectado, sempre se buscando o aumento dos investimentos e a obtenção de retorno dos mesmos.

O Diretor-Presidente aduz que serão mantidos os investimentos e a meta é a universalização do esgoto, sendo que a empresa investirá em tecnologia aplicada aos processos internos buscando cada vez maior eficiência.

O Conselheiro Joel Musman assevera que deve se buscar sempre a sustentabilidade da empresa.

O Presidente do Conselho solicita que sejam apresentadas alternativas e ações que podem ser tomadas diante do plano plurianual de investimentos, bem como seu impacto.

Foi entregue aos Conselheiros um caderno contendo os dados do plano plurianual de investimentos 2015-2019, o qual será anexado a esta ata.

5.3 – Homologação de resultados de procedimentos licitatórios (alínea “p”, art. 20, Estatuto Social):

Conselheiro Luiz Carlos Brum Ferreira

CONCORRÊNCIA 449/14. Objeto: LOTE 1 – Elaboração de Projeto Estrutural, Projeto de Recuperação Estrutural, Execução de Serviço de Sondagem SPT, Ensaios Geotécnicos, Topografia, Elaboração de Projetos Geotécnicos e Projetos de Pavimentação, Execução de Serviço de Sondagem Mista e Elaboração de Projeto de Desmonte de Rocha para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Curitiba e região, nas localidades definidas nas Prescrições constantes dos Anexos do Edital. LOTE 2 – Elaboração de Projeto Estrutural, Projeto de Recuperação Estrutural, Execução de Serviço de Sondagem SPT, Ensaios Geotécnicos, Topografia, Elaboração de Projetos Geotécnicos e Projetos de Pavimentação, Execução de Serviço de Sondagem Mista e Elaboração de Projeto de Desmonte de Rocha para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Ponta Grossa e região, nas localidades definidas nas Prescrições constantes dos Anexos do Edital. LOTE 3 – Elaboração de Projeto Estrutural, Projeto de Recuperação Estrutural, Execução de Serviço de Sondagem SPT, Ensaios Geotécnicos, Topografia, Elaboração de Projetos Geotécnicos e Projetos de Pavimentação, Execução de Serviço de Sondagem Mista e Elaboração de Projeto de Desmonte de Rocha para os Sistemas de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Cascavel e região, nas localidades definidas nas Prescrições constantes dos Anexos do Edital. Requisitante: USPE Empresas que consultaram o edital: 72 Empresas que apresentaram proposta: 2 Valores Máximos: Lote 1: R\$ 1.018.880,38 e Lote 2: R\$ 1.527.526,78 e Lote 3: R \$ 1.018.880,38 Empresas Vencedoras: Lote 1: SISTEMA ESTRUTURAS LTDA e Lote 2: PROCALC ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S e Lote 3: PROCALC ENGENHEIROS ASSOCIADOS S/S. Valores a serem Contratados: Lote 1: R\$ 973.030,76 e Lote 2: R\$ 1.374.965,04 e Lote 3: R\$ 921.946,65. Percentual de Desconto: Lote



1: 4,50% e Lote 2: 9,99% e Lote 3: 9,51% Prazo de Execução: Lote 1 e Lote 2 e Lote 3: 730 dias. Recurso: Lote 1: 553 - BNDES/DEBÊNTURES/PROJETOS. Lote 2: 545 – BNDES/DEBÊNTURES/PROJETOS/SAA. Lote 3: 546– BNDES/DEBÊNTURES/PROJETOS/SES. Validade da Proposta: Lote 1 e Lote 2 e Lote 3: 12/08/2015. **HOMOLOGADO**

Conselheira Marcia Carla Pereira Ribeiro

CONCORRÊNCIA 451/14. Objeto: Elaboração de Estudo Técnico Preliminar e Projeto de Engenharia, para ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário Integrado de Curitiba e Região Metropolitana (SEIC), conforme detalhado nos Anexos do edital. Requisitante: USPE. Empresas que consultaram o edital: 84. Empresa que apresentou proposta: 1. Valor Máximo R\$ 7.011.366,16. Empresa Vencedora: ARCADIS LOGOS S/A. Valor a ser Contratado R\$ 6.643.269,00. Percentual de Desconto: 5,25%. Prazo de Execução: 1080dias. Recurso: 553 - BNDES/DEBÊNTURES/PROJETOS. Validade da Proposta: 18/08/2015. **HOMOLOGADO NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA**

Conselheiro Edson Michaloski

CONCORRÊNCIA 406/14. Objeto: Execução de obra de ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário do município de Marmeleiro, com fornecimento total de materiais e equipamentos. Requisitante: USPOSO. Empresas que consultaram o edital: 58. Empresas que apresentaram proposta: 4. Valor Máximo: R\$ 5.957.442,51. Empresa Vencedora: TERRAPLENAGEM SR LTDA. Valor a ser Contratado: R\$ 5.661.358,00. Percentual de Desconto: 4,97%. Prazo de Execução: 480 dias. Recurso: Financiados/538 - BNDS/2012- Ministério das Cidades-SES. Validade da Proposta: 09/06/2015. **HOMOLOGADO**

5.4 – Apreciação de matérias previstas na alínea “v” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Paulino Viapiana

RATIFICAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 81/2013. Objeto: processo de renovação de prazo por até 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 15/05/2015, do Contrato de Prestação de Serviços nº 81/2013, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 131/2013, firmado com a empresa ANGAÍ ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de redes, ramais e ligações prediais de água e de esgoto sanitário, ampliação de redes de água e esgoto sanitário, recomposição de pavimentos passeio, adequação e desenvolvimento operacional de água e esgoto sanitário, na área de abrangência da URTO - Unidade Regional de Toledo, de acordo com a metodologia do SGM - Sistema Gerencial de Manutenção, no valor total de R\$15.356.634,47. Processo instruído com Parecer Técnico nº 301/2015-URTO de 28/04/2015. Informação nº A035/2015-USAQ/Coord.de Adm.e Preços de 06/05/2015. O Diretor de Operações apresentou o processo em questão, para aprovação, justificando a importância de dar continuidade nos serviços, bem como informou que foi realizada negociação conforme Decreto Estadual nº 29/2015, que resultou em um desconto linear de 3% e uma supressão de R\$64.577,49. A Unidade informou que uma nova licitação seria de aproximadamente R\$15.921.150,00, o que justifica a vantajosidade no processo de renovação. Diante do exposto, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, autorizou o encaminhamento ao CAD, para ratificação. **RATIFICADO**

Conselheiro Michele Caputo Neto

RATIFICAÇÃO DA RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 82/2013. Objeto: processo de renovação de prazo por até 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 16/05/2015, do Contrato de Prestação de Serviços nº 082/2013, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência nº 113/2013, firmado com a empresa CONSTRUTORA CIM LTDA., que tem por objeto a contratação de serviços de manutenção de redes, ramais e ligações prediais de água e de esgoto sanitário, ampliação de redes de água e esgoto sanitário, recomposição de pavimentos passeio, adequação e desenvolvimento operacional de água e esgoto sanitário, na área de abrangência da URCM - Unidade Regional Campo Mourão, de acordo com a metodologia do SGM - Sistema Gerencial de Manutenção, no valor total de R\$15.994.382,30. Processo instruído com Parecer Técnico nº 108/2015-URCM. Informação nº A034/2015-USAQ/Coord.de Adm.e Preços de 05/05/2015. O Diretor de Operações apresentou o processo em questão, para aprovação, justificando a importância de dar continuidade nos serviços, bem como informou que foi realizada negociação conforme Decreto Estadual nº 29/2015, que resultou em um desconto linear de 2% e uma supressão de R\$754.883,12. A Unidade informou que uma nova licitação seria de aproximadamente R\$17.127.317,00, o que justifica a vantajosidade no processo de renovação. Diante do exposto, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, autorizou o encaminhamento ao CAD, para ratificação. **RATIFICADO**

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6812/2012. Objeto: processo de renovação de prazo por até 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir de 31/05/2015 do Contrato de Prestação de Serviços nº 6812/2012, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência Nacional nº 1064/2012, firmado com a empresa COTRANS LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, LTDA., visando a contratação de serviços de locação de veículos pesados e utilitários com quilometragem livre e seguros na modalidade mensal, para diversas Unidades da Sanepar, no valor total de R\$ 10.607.869,32. Processo instruído com Carta da Cotrans nº 052/2015 de 14/04/2015, Parecer Técnico nº 44/2015-USIA de 15/04/2015, Informação nº R152/2015-USAQ/Coordenação de Administração e Preços de 24/04/2015 e Parecer Jurídico nº 735/05/2015-DJ. Recursos: Próprios 312 - Locação de Bens Móveis. Deliberação O Diretor Administrativo apresentou o processo em questão para encaminhamento ao CAD e confirma a vantagem da renovação frente a um novo processo licitatório por meio do parecer técnico acima citado, salienta que o valor do 3º reajuste, referente a abril de 2014 e abril 2015, ficou em 4%, negociado entre as partes, sendo que o índice para este período seria de 8,17%. Diante do exposto, o colegiado, por unanimidade de votos, autorizou o encaminhamento ao CAD, para aprovação. **APROVADO**

Conselheiro Joel Musman

RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 6811/2012. Objeto: processo de renovação de prazo por até 730 (setecentos e trinta) dias, a partir de 05/06/2015 do Contrato de Prestação de Serviços nº 6811/2012, oriundo da licitação realizada na modalidade Concorrência Nacional nº 1063/2012, firmado com a empresa RENTAUTO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA. - HERTZ, visando a contratação de serviços de locação de veículos leves e utilitários com quilometragem livre e seguros na modalidade mensal, para diversas Unidades da Sanepar, no valor total de R\$ 16.035.716,88. Processo instruído com Carta da Rentauto Locadora de Veículos de 22/04/2015, Parecer Técnico nº 51/2015-USIA de 12/05/2015, Informação nº R225/2015-USAQ/Coordenação de Administração e Preços de 15/05/2015 e Parecer Jurídico nº 846/2015/2015-DJ de

15/05/2015. Recursos: Próprios 312 - Locação de Bens Móveis. O Diretor Administrativo apresentou o processo em questão para encaminhamento ao CAD e afirma a vantagem da renovação frente a um novo processo licitatório por meio do parecer técnico acima citado, e salienta que conforme cláusula prevista no edital, a contratada deverá substituir a frota locada por veículos novos. A exceção dos veículos utilitários 4 e 5 (kombi, standard e furgão) pela descontinuidade de fabricação, do que diante da manifestação de interesse da empresa o proponente reafirmou compromisso de manter a frota de semi novos em perfeitas condições de uso e para tanto, ofertou desconto de 10% nos preços dessas categorias. Diante do exposto, o colegiado, por unanimidade de votos, autorizou o encaminhamento ao CAD, para aprovação. **APROVADO**

5.5 – Apreciação de matérias previstas na alínea “q” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Joel Musman

CONTRATAÇÃO DIRETA. Objeto: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do BANCO BRADESCO S.A., para prestação de Serviços de Banco Mandatário, Escriturador e Liquidante da 5ª Emissão de debêntures, pelo prazo de 5 anos, ao custo de implantação de R\$2.000,00, custo anual de R\$25.200,00 e custo total de R\$128.000,00 para o período de 5 anos. O valor será corrigido anualmente pelo IGP-M-Índice Geral de Preços do Mercado, da FGV-Fundação Getúlio Vargas. Recurso: Próprios/304-Serviços Técnico Profissionais. Processo instruído com Parecer Técnico USFI nº 18/2015 de 30/04/2015 e Parecer Jurídico nº 748/15 de 05/05/2015. O Diretor Financeiro solicita ao colegiado o encaminhamento ao Conselho de Administração da Sanepar para ratificação do processo de contratação direta e esclarece a necessidade em virtude da 5ª emissão de debêntures da Sanepar. A Diretoria Executiva, após análise, por unanimidade de votos, aprovou o encaminhamento do referido processo ao CAD. **RATIFICADO**

5.6 – Apreciação de matérias previstas na alínea “y” do art. 20 do Estatuto Social:

Conselheiro Eduardo Sciarra

PROPOSTA DE PAGAMENTO. Objeto: Deliberar sobre pagamento a ser realizado ao Departamento de Estradas de Rodagem/PR, da remuneração correspondente a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação de Faixa de Domínio das Rodovias. Aprovar a proposta de pagamento a ser realizado ao DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM/PR, da remuneração correspondente a Taxa de Fiscalização do Uso ou Ocupação de Faixa de Domínio das Rodovias TF - DER, referente ao exercício de 2014, no valor de R\$ 6.050.283,71 e ao exercício de 2015, no valor de R\$ 6.421.594,96, descontando um crédito em favor da Sanepar por pagamento efetuado a maior no exercício de 2013, no valor de R\$ 2.398.592,92, totalizando R\$10.073.285,75. Notificação de Lançamento Tributário DER - Processo Administrativo SID Nº 125268196, Lei nº 17445 de 27/12/2012. Deliberação: O Diretor de Operações apresentou o processo em questão, justificando a concordância do pagamento em razão da Lei nº 17445 de 27/12/2012 e esclareceu que o valor a ser pago de R\$ 10.073.285,75 será dividido em 4 (quatro) parcelas mensais, todavia, concomitantemente será interposta uma ação declaratória. Diante do exposto, a Diretoria Executiva, por unanimidade de votos, aprovou o referido pagamento. **DEFERIDA VISTA DO PROCESSO AO CONSELHEIRO EZEQUIAS MOREIRA RODRIGUES**

5.7 – O Presidente do Conselho propõe que haja somente uma reunião do Conselho por mês, havendo possibilidade de, extraordinariamente, haver outras caso haja efetiva necessidade. Proposta acatada pelo Conselho de forma unânime.

Do mesmo modo, o Presidente do Conselho propõe que o relato dos processos seja feito pela Diretoria da Companhia e não pelos próprios Conselheiros.

Os Conselheiros Luiz Carlos Brum Ferreira, a Conselheira Márcia Carla e o Conselheiro Edson Michaloski votam contrariamente à proposta, restando a mesma aprovada por maioria. Caberá ao Diretor da área afeta relatar o processo encaminhado ao Conselho de Administração para deliberação; havendo necessidade de intervenção do Comitê Técnico de Assessoramento ao Conselho de Administração, caberá a este Comitê relatar, em conjunto com o Diretor da área afeta o respectivo processo.

5.8 – Encerrada a reunião, firma-se a ata pelos presentes.

Curitiba, 21 de maio de 2015.

Mauro Ricardo Machado Costa
Presidente

Luiz Paulo Ribeiro da Costa
Secretário

Edson Roberto Michaloski
Conselheiro

Ezequias Moreira Rodrigues
Conselheiro

Eduardo Sciarra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Luiz Carlos Brum Ferreira
Conselheiro

Marcia Carla Pereira Ribeiro
Conselheiro

Michele Caputo Neto
Conselheiro

Paulino Viapiana
Conselheiro